



IND 1793 /2002

INDICAÇÃO Nº

Ar Protocolo Legislativo para (Do Deputado José Lopes)  
seguida, à CAS registro e, em

Em 25/03/02

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação asfáltica dos becos da Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação asfáltica dos becos da Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores da expansão do Setor "O" de Ceilândia, uma vez que a pavimentação asfáltica dos becos do setor ainda não foi iniciada, causando transtornos aos pedestres e motoristas, inclusive aqueles que buscam vagas para estacionamento de seus veículos próximo às suas residências.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente proposição atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

*Stamir Pinheiro Lima*  
DEPUTADO JOSÉ LOPES

